



PORTRARIA DE VIAGEM N° 012/2026-GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre autorização de viagem do vereador sem ônus para a Câmara Municipal, por falta de saldo financeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “F” do RI.

Considerando o Requerimento nº 001/2026, do gabinete do vereador UESLEI TELES. Solicitando autorização de viagem e concessão de diárias;

Considerando que este Poder Legislativo se encontra sem saldo financeiro para concessão de diária, sendo que o duodécimo (repasse) deste Poder será no dia 20/01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. – AUTORIZAR vereador UESLEI TELES - PP, a se ausentar do Município de Oiapoque/AP, pelo período de 13 a 17 de janeiro de 2026, para tratar de assuntos de interesse do Município de Oiapoque, nas secretarias de governo do Amapá da pesca e da agricultura, em nomes das comunidades de vila vitória e classe dos agricultores. Assim como também participar de reunião com a empresa construtora responsável pela obra do campo de futebol de Vila Vitoria.

Parágrafo Único - Essa portaria não gera ônus a Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 13 de janeiro de 2026.


Reginaldo Silva Marques
Vereador Presidente Interino / CVMO
Biênio 2025 / 2026